



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria Reitoria nº 09/2023 da UNILAB reuniram-se sob a presidência em exercício da professora Andréia Cardoso Silveira. Estiveram presentes à reunião: Profa. Andrea Cristina Muraro (Representante Titular do Instituto de Linguagens e Literaturas- ILL), Profa. Elisabeth Linhares Catunda (Representante Titular do Instituto de desenvolvimento Rural-IDR), Camila de Oliveira Freitas (Representante Titular do Gabinete da Reitoria-GR), Luan Jacinto de Carvalho (Representante Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI), Raphael Miranda de Melo (Representante Titular da Pró-Reitoria de Planejamento- PROPLAN), Profa. Andréia Cardoso Silveira (Representante Titular do Instituto de Humanidades e Letras da Bahia-IHL e Vice-Presidente da CPA), Maria Anália Pinheiro de Lima (Representante Titular da Sociedade Civil), Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante Titular da Seção de Registro Acadêmico- Bahia), Profa. Priscila Alencar Mendes Reis (Representante Suplente do Instituto de Ciências da Saúde- ICS), Terezinha de Lisiê Freire de Sousa (Representante Titular da Sociedade Civil). Registramos ainda a presença do Prof. Thiago Moura de Araújo (Pró-Reitor de Graduação). Havendo quórum, a senhora presidente, Profa. Andréia Cardoso Silveira, abriu os trabalhos e iniciou a reunião. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de Pauta: Aprovação das Atas de reunião do dia 12/12/2023 (Proc. 23282.000814/2024-14) e 30/01/2024 (23282.001741/2024-70). A Profa. Andréia Cardoso Silveira colocou em votação a aprovação das Atas, previamente disponibilizadas aos membros da CPA, e os documentos foram aprovados. 2º Ponto de Pauta: Eleição do presidente interino para condução dos trabalhos da CPA. A profa. Andréia Cardoso Silveira indagou aos membros presentes quem poderia assumir a presidência da CPA até o retorno da Profa. Rejane Félix Pereira. Nenhum membro da CPA se voluntariou para assumir a função. Foi definido que seria solicitado o apoio da Reitoria para resolver esse embroglio. 3º Ponto de Pauta: Aprovação da minuta da portaria da CPA (proc. 23282.012990/2023-18). Foi definido que minuta da portaria somente seria aprovada após a definição do nome do presidente interino da Comissão. 4º Ponto de Pauta: Relatório de Autoavaliação Institucional de 2024. A CPA fez a divisão dos trabalhos, entre os membros da CPA, para iniciar a elaboração do relatório de Autoavaliação Institucional de 2024. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, professora Andréia Cardoso Silveira, deu por encerrada a reunião às quinze horas, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 30/07/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 30/07/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/08/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 07/08/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 12/08/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970717** e o código CRC **C25363C2**.